



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 178/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.451.0004.2.053-	<i>Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo</i>			
3.3.90.30	– Material de Consumo (Desp. 281)	Fonte 1504	R\$	16.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 288)	Fonte 1512	R\$	2.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais).

06.00	Departamento Municipal de Administração			
06.01	Departamento Municipal de Administração			
04.122.0017.2.012-	<i>Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração</i>			
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp. 499)	Fonte 1510	R\$	18.000,00
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de Dezembro de 2019.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 178 SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 178/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar no valor de **RS 18.000,00** (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
*15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 281) Fonte 1504 R\$ 16.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 288) Fonte 1512 R\$ 2.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 18.000,00**

**TOTAL : R\$ 18.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **RS 18.000,00** (Dezoito Mil Reais).

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
*04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp. 499) Fonte 1510 R\$ 18.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 18.000,00**

**TOTAL : R\$ 18.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de Dezembro de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**E334A7DC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2019, Edição 1900  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>